



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.647/2018

NOMEAR SERVIDOR(ES) NA FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo n.º 001/2018, devidamente homologado e publicado no dia 27 de novembro de 2018, a teor do Decreto n.º 1.522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude da aprovação no Processo Seletivo, para a função de **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE - CAPS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a servidora relacionada nominalmente abaixo:

01 - SUELI APARECIDA CARAPINA DE PAULO

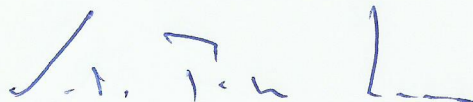
Art. 2º - O(s) servidor(es) nomeado(s), no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente e respectiva convocação, deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Processo Seletivo 001/2018 e requisitar na notificação, para que entre em exercício do cargo no dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 28 de novembro de 2018.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

